



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1963

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 47/63

INICIATIVA:

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

HISTÓRICO:

Denominando Avenida Alipio Gomes de Moraes a rua "A" do loteamento da Chácara de propriedade de Herdeiros de Alipio Gomes de Moraes, ligando a rua 13 de maio e Basílio Pimenta no Gaandu

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e (1963), autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 1963 a 19 _____

Presidente: Elias Moysés

Vice-Presidente: José Caetano G. Sobrinho

1º Secretário: _____

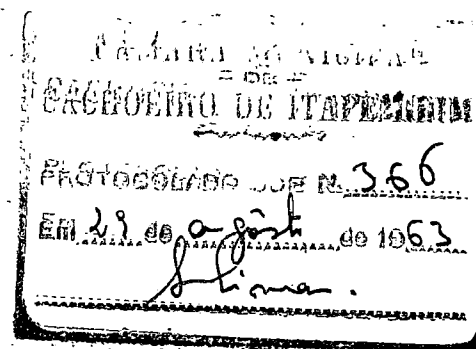
2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1963



ASSUNTO:

PROJETO DE LLI Nº 47/63

47/63

INICIATIVA:

VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

HISTÓRICO:

DENOMINA AVENIDA ALÍPIO GOMES DE MORAES A RUA "A" DO LOTEAMENTO DA CHÁCARA DE PROPRIEDADE DE HERDEIROS DE ALÍPIO GOMES DE MORAES, LIGANDO A RUA 13 DE MAIO E BASÍLIO PIMENTA NO GUANDU

A U T U A C ã O

Aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, autuo o Projeto 47/63 supra-citado e mais documentos que se seguem

L. Lima de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº

N.º 4763

28.1.

*Autu e registre-se
Cópia aos Vereadores
5. 9. 63
Gonzaga*

Art. 1º - Fica denominada Avenida ALIPIO GOMES DE MORAES a artéria "A" do loteamento da chácara de propriedade de herdeiros de Alipio Gomes de Moraes, ligando as ruas 13 de Maio e Basílio Pimenta, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1963.

a)

Luiz Gonzaga de Oliveira
Luiz Gonzaga de Oliveira
Vereador pelo P.T.B.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem por principal finalidade o tributo de uma singela e merecida homenagem ao saudoso cachoeirense Alipio Gomes de Moraes, figura ainda muito lembrada em Cachoeiro e que toda a nossa sociedade reverencia sempre. Não precisavamos evocar o quanto o nome de Alipio Gomes de Moraes representa, principalmente sob o aspecto moral para a nossa cidade, de que, pode dizer-se, foi sua família uma daquelas que mais se distinguiram para sua edificação. Antigo proprietário de uma fazenda, denominada São Pedro, no distrito de Jaciguá, Alipio Gomes de Moraes, observando a necessidade de educar sua numerosa prole, decidiu transferir sua residência para esta cidade, adquirindo, para isto, a chácara acima referida. Aí trabalhou diuturnamente, consolidou seu nome honrado em nossa sociedade, de que foi um verdadeiro benfeitor, ingressou na Loja Maçônica Fraternidade e Luz, tendo aí sido o principal fundador de uma entidade assistencial, grangeando, com sua atividade, um nome que se fez e ainda se faz respeitado. Nada mais justo, portanto, a nosso ver, do que, numa homenagem, denominar a principal artéria do sítio que ele trabalhou com tanto sacrifício e entusiasmo, com seu próprio nome. Estou certo de que os meus dignos pares nesta Casa saberão dar o devido valor à iniciativa, aprovando-a, como aqui lhes solicito.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1963.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA FEDERAL

Sala das Sessões, 31. 8. 1963.

DE Lacerda

**

a)

Luiz Gonzaga de Oliveira
Luiz Gonzaga de Oliveira
Vereador pelo P.T.B.

86.2

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 47/63

INICIATIVA: Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira


P A R E C E R

Nada a que contrarie a aprovação da iniciativa constante do Projeto de Lei que tomou o número 47/63, de autoria do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, dando denominação de nova avenida com o nome do saudoso cachoeirense Cel. Atípico Gomes de Moraes. Além da justiça da homenagem, a que, estou certo, se associará toda a Casa, a matéria tem base constitucional e legal em face do que há estabelecido em nossa legislação.

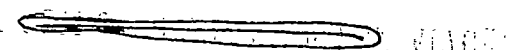
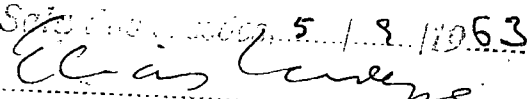
Este relator é, portanto, pela aprovação da matéria, que deverá, no entanto tramitar na forma regimental.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 1963

a) 
Azet Gerde
Vereador Relator

~~(EM REVISÃO DO PRESIDENTE)
Sala das Comissões
6/11
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO~~

**/ 
Sala das Comissões, 5 de 8/1963

(MEMBRADO DO PRESIDENTE)

CERTIDÃO

que, em cumprimento do Art. 65, letras a e b, do Regimento Interno desta Câmara, foram, na presente data, distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 47/63 e parecer da Comissão de Constituição e Justiça, aos Senhores Vereadores e demais Comissões. 12 de setembro de 1963

[Handwritten signature]
P/ SECRETARIO DA CÂMARA

CIENTE. Em face da informação, aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas e pareceres das demais Comissões Permanentes.

Em 12-9-1963

[Handwritten signature: Elias Moysés]
Dr. Elias Moysés
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Decorrido o prazo regimental para apresentação de pareceres e emendas, ~~foi apresentada ao presente projeto de Lei emenda de autoria do Vereador Elias Moysés.~~

Câmara Municipal, 19 de setembro de 1963

[Handwritten signature: Solimar de Oliveira]
Solimar de Oliveira
pelo Diretor de Secretaria

80. 4

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 47/63

Iniciativa: Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

PARECER

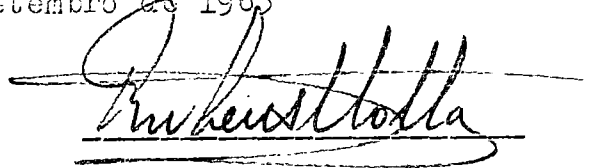
Nada que opor à aprovação da iniciativa do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, que consideramos de justiça.

Trata-se de uma nojemanagem a antiga e saudosa personalidade cachoeirense, que merece realmente o nosso maior acatamento e, uma vez que, de acôrdo com o registo efetuado na Secção competente desta Prefeitura Municipal, do loteamento a que se refere o mesmo, sem dúvida as ruas, praças e avenidas que daí surgirem, terão denominação.

Desta maneira somos pela aprovação do projeto 47/63.

É o que opina este relator.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 1963



relator

*Pauta próxima
sessão
19.9.63
Gouveias*

N.º 1

fol. 5-

Exmo. Senhor Presidente,

APROVADO EM 26/9/63
por unanimidade

Sala das sessões, 26/9/63

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

O Vereador abaixo assinado vem requer à Mesa que seja apresentada ao Plenário, que decidirá, na forma do Artigo 76º do Regimento Interno da Casa, a seguinte emenda modificativa da redação do Artigo 1º do Projeto de Lei 47/63, em discussão, antes de ser posto em votação:

EMENDA MODIFICATIVA

O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 47/63 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada Avenida ALIPIO GOMES DE MORAES a rua "A" do loteamento da chácara de propriedade de herdeiros de Alipio Gomes de Moraes, ligando a antiga Rua 13 de Maio e Basílio Pimenta, no bairro do Guandu; passa a denominar-se Rua JOSÉ CUPERTINO BAPTISTA a atual Rua 13 de Maio, situada no referido bairro e passa a denominar-se Rua BRAHIM DEPES a atual Rua Tupi, localizada no bairro do Aquidabã."

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda, Senhor Presidente, depois de apreciar o mérito da iniciativa do nobre Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, a que somos inteiramente favoráveis, apenas levamos em consideração que, aproveitando a excelente oportunidade, podemos ainda tributar o preito que merecem de todos nós outros dais cidadãos, que conosco conviveram por dilatados anos e cujas atividades tanto enobreceram a nossa comunidade, por sua dedicação ao trabalho e sobretudo por sua ilibada honestidade.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 1963



Dr. Elias Moysés

Vereador pela U.D.N.

86-6

Aprovação nº 13 (1371086)

por unanimidade com emenda

Sala das sessões, 26 / 9 / 63

Elias Louzeiro

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDACÇÃO

Sala das sessões, 26 / 9 / 1963

Elias Louzeiro

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Sala das sessões, 26 / 9 / 63

Elias Louzeiro

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

fol. 7

380/63

1

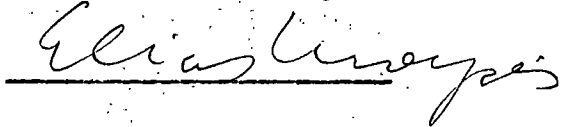
Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 1963

Senhor Prefeito,

Dando cumprimento a disposto no Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins legais de sanção, o Projeto de Lei nº 47/63 aprovado por unanimidade pela Casa em sessão ordinária realizada na presente data.

Aproveito a oportunidade que se me oferece para, com os protestos da mais elevada consideração, apresentar-lhe as
mais

Atenciosas Saudações



Elias Meysés

Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Abel Santana
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim

Sol. 8.

PROJETO DE LEI Nº 47/63

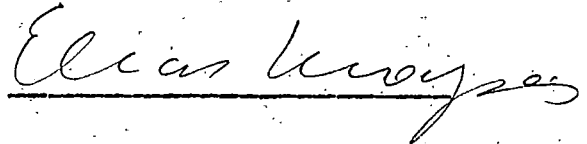
O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Faça saber que a Câmara aprovou e

DECRETA

Art. 1º - Fica denominada Avenida ALIPIO GOMES DE MORAES a rua "A" do loteamento da chácara de propriedade de herdeiros de Alipio Gomes de Moraes, ligando a antiga rua 13 de Maio e Basílio Pimenta, no bairro do Guandu; passa a denominar-se Rua JOSÉ OCUPERTINO BAPTISTA a atual Rua 13 de Maio, situada no referido bairro e passa a denominar-se Rua BRAHIM DEPES a atual Rua Tupi, localizada no bairro do Aquidabã.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 1963



Elias Meysés

Presidente da Câmara Municipal